



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE E A SER ATENDIDA?

A necessidade de aprimoramento da infraestrutura de informática do Município foi identificada a partir de um processo contínuo de observação, análise e avaliação das condições operacionais dos equipamentos, sistemas e redes utilizados pela Administração Pública Municipal no desempenho de suas atividades institucionais. Ao longo do tempo, verificou-se que o crescente volume de demandas administrativas, aliado à progressiva digitalização dos processos internos, à ampliação da utilização de sistemas informatizados de gestão pública e à necessidade de integração entre diferentes setores e plataformas digitais, passou a exigir uma estrutura tecnológica mais robusta, estável e segura. Nesse contexto, constatou-se que parte significativa dos equipamentos atualmente em uso apresentava limitações técnicas decorrentes do tempo de utilização, da obsolescência natural dos componentes e da insuficiência de capacidade para suportar de forma eficiente as rotinas administrativas contemporâneas. Tais limitações refletiam diretamente na velocidade de processamento das atividades, na estabilidade das conexões de rede, na confiabilidade do armazenamento de dados e, conseqüentemente, na eficiência da prestação dos serviços públicos ofertados à população. Ademais, a Administração Municipal identificou que a crescente dependência de sistemas eletrônicos — especialmente aqueles relacionados à gestão contábil, financeira, tributária, educacional, de saúde e de recursos humanos — exige uma infraestrutura de informática que seja capaz de garantir elevado nível de disponibilidade, integridade e segurança das informações, evitando interrupções operacionais, perda de dados ou falhas que possam comprometer a continuidade do serviço público. Outro fator relevante que evidenciou a necessidade de modernização foi a ampliação do uso de plataformas digitais e sistemas integrados, muitos deles operados em ambiente de nuvem, que demandam maior capacidade de processamento, armazenamento e estabilidade de rede para funcionamento adequado. A utilização de ferramentas de gestão eletrônica de documentos, protocolos digitais, portais de transparência, sistemas de licitações eletrônicas e demais soluções tecnológicas reforça a imprescindibilidade de uma infraestrutura de informática adequada às exigências atuais da administração pública moderna. Diante desse cenário, o Município passou a reconhecer de forma inequívoca a necessidade de promover o aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica, visando não apenas substituir equipamentos que se encontram em processo de obsolescência, mas também estruturar um ambiente computacional mais eficiente, seguro e compatível com as



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	demandas presentes e futuras da gestão pública. Tal medida busca assegurar maior celeridade na execução das atividades administrativas, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, fortalecer a segurança da informação e garantir a continuidade das operações institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e modernização da administração pública	
2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)		
2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).	
2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal no que se refere ao aprimoramento da infraestrutura de informática, procedeu-se à realização de pesquisa técnica e análise comparativa de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Tal procedimento teve por finalidade observar parâmetros de mercado, especificações técnicas usualmente adotadas, modelos de contratação empregados e soluções que vêm sendo implementadas por outros entes públicos para demandas de natureza semelhante. Nesse sentido, foram analisados diversos instrumentos administrativos e documentos técnicos provenientes de diferentes órgãos da administração pública, os quais serviram como referência para a elaboração das especificações e para a avaliação das alternativas disponíveis. Dentre os documentos examinados, destaca-se o Termo de Referência nº 918/2025, elaborado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o qual apresenta detalhamento técnico acerca da contratação de soluções de tecnologia da informação voltadas ao suporte das atividades administrativas e acadêmicas da instituição. Também foi objeto de análise o procedimento licitatório conduzido pelo Estado do Paraná, por meio do Pregão Eletrônico PE-1978/2025, registrado no sistema Compras.gov.br sob o nº 91978, referente à aquisição de equipamentos e soluções voltadas à área de tecnologia da informação, permitindo a verificação de padrões técnicos adotados em âmbito estadual. Ainda no âmbito da pesquisa de contratações públicas, foram examinados procedimentos realizados por administrações	



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

municipais, destacando-se o Pregão Eletrônico nº 6/2024, conduzido pelo Município de São José do Norte, no estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto também envolveu a aquisição de soluções tecnológicas para suporte às atividades administrativas. Adicionalmente, foi analisado o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 62/2025, promovido pelo Município de Ascurra, localizado no estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, documento este que apresenta diretrizes e especificações técnicas relacionadas à contratação de equipamentos e serviços voltados à área de tecnologia da informação no âmbito municipal.

A análise desses instrumentos permitiu identificar boas práticas administrativas, parâmetros técnicos adequados, critérios de especificação de equipamentos, requisitos de desempenho e modelos de contratação amplamente utilizados na administração pública. Com base nessas referências, foi possível estruturar uma solução tecnicamente consistente, alinhada às necessidades do Município e compatível com os padrões adotados por outros órgãos públicos, contribuindo para maior segurança na definição das especificações e para a adoção de práticas administrativas que observem os princípios da eficiência, economicidade e planejamento adequado das contratações públicas.

Diante da constatação da necessidade de aprimoramento da infraestrutura de informática do Município, foram analisadas diferentes alternativas capazes de atender à demanda institucional, considerando aspectos técnicos, administrativos, financeiros e operacionais. A avaliação das possíveis soluções levou em conta a estrutura já existente na Administração, bem como o fato de que o Município já dispõe de mão de obra especializada, tanto proveniente de servidores da própria Prefeitura quanto de contratos de terceirização vigentes, circunstância que influencia diretamente na análise de conveniência de determinadas formas de contratação.

A primeira alternativa considerada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, abrangendo manutenção, suporte técnico, instalação e eventual modernização da infraestrutura tecnológica municipal. Essa solução teria como principal característica a centralização das responsabilidades em um único prestador, que ficaria incumbido de gerenciar e executar as atividades relacionadas à infraestrutura de informática. Contudo, essa alternativa apresenta um ponto negativo relevante no contexto municipal, uma vez que a Administração já dispõe



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

de mão de obra própria e também terceirizada para execução de atividades de suporte e manutenção tecnológica. Assim, a contratação de novos serviços dessa natureza poderia gerar sobreposição de funções, redundância de custos e possível ineficiência na alocação de recursos públicos. Ademais, nesse modelo contratual, a adoção do Sistema de Registro de Preços não se mostra adequada, pois serviços contínuos normalmente demandam planejamento com quantitativos e escopo previamente definidos, sendo mais apropriada a formalização de contrato administrativo específico com prazo determinado e condições previamente estabelecidas.

A segunda alternativa analisada refere-se à aquisição direta e pontual de equipamentos e componentes de informática, tais como computadores, servidores, dispositivos de rede, controladoras, periféricos e demais itens necessários à atualização da infraestrutura tecnológica municipal. Nesse caso, a Administração realizaria um processo licitatório específico para aquisição de determinados equipamentos previamente identificados como necessários à modernização do ambiente tecnológico. Essa solução apresenta como vantagem a possibilidade de direcionamento preciso dos recursos para as demandas mais urgentes, com aquisição imediata dos bens necessários. Entretanto, possui como limitação a menor flexibilidade para aquisições futuras, uma vez que qualquer nova necessidade demandaria a abertura de novo procedimento licitatório. Em relação ao modelo de contratação, a utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra imprescindível, pois a aquisição seria realizada em quantitativos previamente definidos e com demanda imediata, sendo possível a contratação por meio de licitação convencional para fornecimento único.

A terceira alternativa, considerada a mais abrangente e flexível do ponto de vista administrativo, consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de equipamentos e componentes de informática, conforme a necessidade da Administração. Nesse modelo, a licitação é realizada previamente para registrar os preços de determinados equipamentos ou soluções tecnológicas, permitindo que o Município efetue aquisições ao longo do período de vigência da ata, de acordo com a evolução das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária. Tal solução apresenta vantagens significativas, pois evita aquisições desnecessárias ou em quantitativos superiores à demanda real, possibilita planejamento gradual da modernização da infraestrutura e confere maior agilidade nas



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

contratações futuras, dispensando a repetição de novos processos licitatórios para cada aquisição. Além disso, esse modelo se mostra especialmente adequado quando há incerteza quanto ao momento exato ou à quantidade de equipamentos que serão necessários ao longo do tempo

Dessa forma, ao analisar as alternativas disponíveis, observa-se que a contratação de serviços de mão de obra adicional para tecnologia da informação tende a apresentar menor vantajosidade para o Município, considerando a existência de estrutura já disponível. Por outro lado, as soluções voltadas à aquisição de equipamentos, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstram maior aderência às necessidades administrativas, permitindo modernização gradual da infraestrutura tecnológica, racionalização dos gastos públicos e maior eficiência na gestão das contratações.

Para fins de subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à forma mais adequada de atendimento da necessidade de aprimoramento da infraestrutura de informática do Município, procedeu-se à análise comparativa de possíveis soluções disponíveis. Tal análise considerou aspectos técnicos, administrativos e operacionais, bem como a realidade estrutural da Administração Municipal, especialmente o fato de que já existe disponibilidade de mão de obra tanto própria quanto terceirizada para execução de atividades relacionadas à área de tecnologia da informação.

Assim, buscou-se avaliar não apenas a viabilidade de cada alternativa, mas também sua aderência aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas, previstos na Lei nº 14.133 de 2021. A comparação também levou em consideração a possibilidade ou não de utilização do Sistema de Registro de Preços, mecanismo amplamente utilizado na Administração Pública quando há necessidade de contratações futuras e eventuais. Cada solução foi avaliada mediante atribuição de notas em escala de 0 a 10, permitindo uma visualização mais clara do grau de vantajosidade de cada alternativa para a Administração Pública. Dessa forma, apresenta-se a seguir quadro comparativo das soluções analisadas:

Solução	Adequação à Estrutura Existente	Eficiência Administrativa	Custo-Benefício	Flexibilidade de Contratação	Compatibilidade com Registro de Preços	Nota Final
---------	---------------------------------	---------------------------	-----------------	------------------------------	--	------------



	Solução 1 – Contratação de empresa para serviços de TI	5	6	5	4	3	5,0
	Solução 2 – Aquisição pontual de equipamentos	8	8	8	6	6	7,2
	Solução 3 – Ata de Registro de Preços para equipamentos de informática	9	9	9	10	10	9,4
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante da análise técnica realizada e das notas atribuídas às alternativas avaliadas, verifica-se que a Solução 3 – realização de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática se apresenta como a alternativa mais vantajosa e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal. Conforme demonstrado no quadro comparativo apresentado anteriormente, essa solução obteve a maior pontuação global, destacando-se especialmente nos critérios de eficiência administrativa, custo-benefício, adequação à realidade estrutural do Município e flexibilidade de contratação. Tal resultado decorre do fato de que o modelo de Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize aquisições de forma gradual, planejada e conforme a efetiva necessidade, evitando contratações excessivas ou aquisições antecipadas de equipamentos que poderiam se tornar obsoletos com o passar do tempo. Outro aspecto relevante que fundamenta a escolha da solução 3 é o fato de que o Município já dispõe de mão de obra para suporte e manutenção na área de tecnologia da informação, tanto por meio de servidores da própria Administração quanto mediante contratos de terceirização. Dessa forma, a alternativa que envolveria a contratação de novos serviços especializados de tecnologia da informação apresentaria menor vantajosidade administrativa, uma vez que poderia gerar sobreposição de atribuições, aumento desnecessário de custos e ineficiência na utilização dos recursos públicos. Por sua vez, embora a solução baseada na aquisição pontual de equipamentos apresente viabilidade técnica, ela se mostra menos eficiente sob a ótica do planejamento das contratações públicas, pois						



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

demandaria a abertura de novos processos licitatórios sempre que surgissem novas necessidades de equipamentos ou substituição de dispositivos tecnológicos, o que poderia resultar em maior burocracia administrativa e menor agilidade na resposta às demandas internas. Nesse contexto, a adoção da solução baseada na Ata de Registro de Preços revela-se mais compatível com as características da demanda identificada, especialmente porque as necessidades de equipamentos de informática podem surgir de forma progressiva, em razão da substituição de equipamentos obsoletos, ampliação de setores administrativos ou implementação de novas ferramentas tecnológicas. Além disso, o Sistema de Registro de Preços encontra respaldo normativo na Lei nº 14.133 de 2021, que prevê sua utilização quando a Administração necessita realizar contratações futuras e eventuais, sem que seja possível definir previamente a quantidade exata de bens a serem adquiridos ao longo do período de vigência da ata. Esse modelo permite maior racionalização dos gastos públicos, maior agilidade nas aquisições e melhor gestão do planejamento administrativo. Dessa forma, considerando a maior pontuação obtida na análise comparativa, a adequação à estrutura administrativa existente, a maior flexibilidade contratual e a possibilidade de otimização dos recursos públicos, conclui-se que a Solução 3 representa a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para viabilizar o aprimoramento da infraestrutura de informática do Município, razão pela qual se justifica tecnicamente a sua adoção como solução a ser implementada pela Administração Municipal.

Justificativa da nova licitação: A presente contratação faz-se necessária em razão de o **Pregão Eletrônico nº 020/2026 (PMC)** ter resultado em **itens fracassados**, não sendo possível a contratação desses objetos durante o certame anterior. Dessa forma, visando assegurar a continuidade do atendimento das necessidades da Administração Pública e garantir o abastecimento dos materiais/serviços demandados, torna-se imprescindível a realização de **novo procedimento licitatório**, exclusivamente para os itens fracassados, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A realização de nova disputa para os itens fracassados é medida admitida pela legislação e pela prática administrativa, quando não há contratação em razão do insucesso da disputa.

**2.4 - HÁ
RESTRIÇÃO
DE
FORNECEDO
RES?**

☐ Sim. Justificar:

☒ Não.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.		
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.		
3.3 - HÁ MONOPÓLIO ?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.		
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.		
	☐ Outro: nnn	☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇ ÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	Contra to nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO	Nº	Especificação	
	1	ABRAÇADEIRA BRANCA BRANCA PARA ELETRODUTO 1 POL	
	2	ABRAÇADEIRA BRANCA PARA ELETRODUTO 3/4 POL	
	3	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 1 POL	
	4	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 3/4 POL	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DE QUALIDADE	5	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADA
	6	CAIXA CONDULETE BRANCA 1 POL
	7	CAIXA DE PASSAGEM BRANCA 110 X 110 MM
	8	CAIXA DE PASSAGEM BRANCA 15X15
	9	CHUMBADOR PARABOLT JAQUETA E CONE COM ROSCA 3/8
	10	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	11	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	12	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	13	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	14	CURVA 90° PARA ELETRODUTO COM BOLSA BRANCO 1 POL
	15	CURVA 90° PARA ELETRODUTO COM BOLSA BRANCO 3/4 POL
	16	CURVA DE INVERSÃO 90 ° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	17	CURVA DE INVERSÃO 90 ° PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	18	CURVA DE INVERSÃO 90 ° PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	19	CURVA DE INVERSÃO 90 ° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	20	CURVA HORIZONTAL 45 ° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	21	CURVA HORIZONTAL 45 ° PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	22	CURVA HORIZONTAL 45 ° PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	23	CURVA HORIZONTAL 45 ° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	24	CURVA VERTICAL EXTERNA 45 ° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	25	CURVA VERTICAL EXTERNA 45 ° PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	26	CURVA VERTICAL EXTERNA 45 ° PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	27	CURVA VERTICAL EXTERNA 45 ° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	28	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	29	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	30	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	31	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	32	CURVA VERTICAL INTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	33	CURVA VERTICAL INTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
	34	CURVA VERTICAL INTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
	35	CURVA VERTICAL INTERNA 90 ° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	36	DESVIO A DIREITA 45° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	37	DESVIO A DIREITA 45° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	38	DESVIO A ESQUERDA 45° PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
	39	DESVIO A ESQUERDA 45° PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
	40	ELETRODUTO BRANCO 1 POL BARRA DE 3 METROS
	41	EMENDA TIPO U PARA ELETROCALHA 100X50 MM
	42	EMENDA TIPO U PARA ELETROCALHA 150X50 MM
	43	EMENDA TIPO U PARA ELETROCALHA 300X50 MM



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

44	EMENDA TIPO U PARA ELETROCALHA 50X50 MM
45	FITA ISOLANTE 18MM 20M
46	FLANGE PARA LIGAÇÃO EM PAINEL PARA ELETROCALHA 100X50 MM
47	FLANGE PARA LIGAÇÃO EM PAINEL PARA ELETROCALHA 150X50 MM
48	FLANGE PARA LIGAÇÃO EM PAINEL PARA ELETROCALHA 300X50 MM
49	FLANGE PARA LIGAÇÃO EM PAINEL PARA ELETROCALHA 50X50 MM
50	JOELHO PARA ELETRODUTO COM JANELA BRANCO 1 POL
51	JOELHO PARA ELETRODUTO COM JANELA BRANCO 3/4 POL
52	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO BRANCA 1 POL
53	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO BRANCA 3/4 POL
54	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 100MM
55	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 200MM
56	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 300MM
57	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 50MM
58	PARAFUSO 3X10MM PHILIPS
59	PARAFUSO PARA BUCHA 10MM SEXTAVADO
60	PARAFUSO PARA BUCHA 8MM PHILIPS
61	PORCA SEXTAVADA 3/8 ZINCADA
62	RACK OUTDOOR COM SUPORTE A FIXAÇÃO EM POSTE/PAREDE TAMANHO 9U, COM FECHADURA TIPO CILINDRO, RESISTÊNCIA A POEIRA, CHUVA, INSETOS E EXPOSIÇÃO AO TEMPO (CLIMA), PROTEÇÃO P55 E IP66, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, COM ENTRADA PARA VENTILAÇÃO, FABRICADO EM AÇO, PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA + FITA BAP E ACESSÓRIOS COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO EM POSTE/PAREDE
63	REDUÇÃO A ESQUERDA PARA ELETROCALHA 100X50X50 MM CHAPA 18
64	REDUÇÃO A ESQUERDA PARA ELETROCALHA 150X100X50 MM CHAPA 18
65	REDUÇÃO A ESQUERDA PARA ELETROCALHA 300X150X50 MM CHAPA 18
66	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 POL
67	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4 POL
68	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO 1 POL
69	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO 3/4 POL
70	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 100X50 MM
71	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 150X50 MM
72	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 300X50 MM
73	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 50X50 MM
74	TAMPA PARA CONDULETE BRANCA 1 RJ45 1 POL
75	TAMPA PARA CONDULETE BRANCA 1 RJ45 3/4 POL
76	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X50 MM CHAPA 18
77	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 150X50 MM CHAPA 18
78	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 300X50 MM CHAPA 18
79	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50 MM CHAPA 18
80	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100X50 MM
81	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 150X50 MM
82	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 300X50 MM
83	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 50X50 MM
84	VERGALHAO ROSCA TOTAL 3/8 3M



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☐ Outro. Especificar: ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de materiais de informática, vide Sistema de Registro de Preços, ao Município de Capinzal e seus Fundos.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ meses. ☐ Outro: nnn	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ anos.	
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)		
5.1 - COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Levantamento atual. ☐ Outro.	☐ Análise de contratações similares. Especificar:
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Para a definição do quantitativo estimado de equipamentos a serem registrados na Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal adotou metodologia baseada em projeções técnicas e variáveis administrativas, considerando que as necessidades relacionadas à infraestrutura de informática possuem natureza dinâmica e progressiva, não sendo possível estabelecer, de forma absolutamente precisa e definitiva, o número exato de equipamentos que serão demandados ao longo da vigência da contratação. Assim, a estimativa foi construída a partir de um modelo de cálculo baseado em variáveis administrativas (incógnitas), que representam fatores que influenciam diretamente na demanda por equipamentos de informática no âmbito da Administração Pública Municipal. De forma simplificada, o quantitativo estimado pode ser representado pela seguinte relação: $Q = (S + E + R + P)$ Onde: Q = Quantitativo total estimado de equipamentos a serem registrados na Ata de Registro de Preços. S = Número de setores administrativos existentes que demandam infraestrutura tecnológica para funcionamento de suas atividades institucionais. E = Quantidade de estações de trabalho necessárias por setor, considerando servidores, estagiários, contratados e	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

demais colaboradores que utilizam recursos de informática no desempenho de suas funções. R = Quantitativo estimado de equipamentos destinados à reposição, em razão de desgaste natural, obsolescência tecnológica ou eventuais falhas técnicas dos equipamentos atualmente em uso. P = Projeção de expansão administrativa ou tecnológica, considerando a possibilidade de ampliação de serviços públicos, criação de novos setores, implantação de novos sistemas ou incremento da digitalização dos processos administrativos. Além dessas variáveis principais, também foram considerados fatores complementares que podem influenciar a demanda ao longo da vigência da ata, tais como: necessidade de equipamentos de reserva técnica para substituição imediata em caso de falhas; substituição de equipamentos com desempenho insuficiente para suportar novos sistemas utilizados pela Administração; ampliação do uso de ferramentas digitais e sistemas integrados de gestão pública. Importante destacar que a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada nesse cenário, pois permite que a Administração registre quantitativos estimados, realizando as aquisições apenas conforme a efetiva necessidade, sem obrigação de contratação integral dos itens registrados. Tal mecanismo encontra amparo na Lei nº 14.133 de 2021, que prevê o uso do registro de preços justamente para situações em que há incerteza quanto ao volume exato das contratações futuras. Dessa forma, a adoção de metodologia baseada em variáveis administrativas e projeções estimativas possibilita à Administração estruturar um planejamento coerente com a realidade operacional do Município, ao mesmo tempo em que mantém a flexibilidade necessária para atender demandas que possam surgir ao longo da vigência da contratação

5.3 - ESPECIFICAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	416,000	UN	1,8400	765,44
2	730,000	UN	1,4200	1.036,60
3	260,000	UN	2,1700	564,20
4	470,000	UN	1,7700	831,90
5	1.736,000	UN	0,1000	173,60
6	156,000	UN	21,3000	3.322,80
7	740,000	UN	28,8000	21.312,00
8	114,000	UN	51,0500	5.819,70
9	1.336,000	UN	3,5100	4.689,36
10	66,000	UN	56,0200	3.697,32
11	66,000	UN	72,1600	4.762,56
12	66,000	UN	145,2000	9.583,20
13	66,000	UN	43,7900	2.890,14



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

14	114,000	UN	8,1200	925,68
15	156,000	UN	4,4700	697,32
16	66,000	UN	47,8400	3.157,44
17	66,000	UN	81,0600	5.349,96
18	66,000	UN	95,8300	6.324,78
19	66,000	UN	23,5600	1.554,96
20	114	UN	37,9900	4.330,86
21	66,000	UN	59,1500	3.903,90
22	66,000	UN	85,3400	5.632,44
23	85,000	UN	32,8200	2.789,70
24	66,000	UN	38,8700	2.565,42
25	66,000	UN	65,4800	4.321,68
26	66,000	UN	72,6300	4.793,58
27	66,000	UN	33,5700	2.215,62
28	66,000	UN	55,5900	3.668,94
29	66,000	UN	70,1800	4.631,88
30	66,000	UN	78,0400	5.150,64
31	66,000	UN	35,4800	2.341,68
32	66,000	UN	51,2000	3.379,20
33	66,000	UN	66,4100	4.383,06
34	66,000	UN	71,9500	4.748,70
35	66,000	UN	34,0400	2.246,64
36	66,000	UN	77,3600	5.105,76
37	66,000	UN	52,6500	3.474,90
38	66,000	UN	75,1700	4.961,22
39	66,000	UN	52,7500	3.481,50
40	206,000	UN	33,6000	6.921,60
41	366,000	UN	7,5300	2.755,98
42	156,000	UN	10,7300	1.673,88
43	93,000	UN	15,5000	1.441,50
44	366,000	UN	5,1900	1.899,54
45	131,000	UN	8,7900	1.151,49
46	114,000	UN	18,9600	2.161,44
47	73,000	UN	22,6600	1.654,18
48	73,000	UN	28,2400	2.061,52
49	156,000	UN	14,6100	2.279,16
50	73,000	UN	8,0600	588,38
51	93,000	UN	7,8100	726,33
52	93,000	UN	4,5800	425,94
53	156,000	UN	2,8800	449,28
54	730,000	UN	14,7000	10.731,00
55	730,000	UN	30,1200	21.987,60
56	268,000	UN	35,4000	9.487,20
57	206,000	UN	12,6200	2.599,72
58	2.900,000	UN	0,1100	319,00
59	3.900,000	UN	0,5800	2.262,00
60	9.300,000	UN	0,2400	2.232,00
61	1.736,000	UN	0,4200	729,12



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<table><tr><td>62</td><td>36,000</td><td>UN</td><td>1.520,1600</td><td>54.725,76</td></tr><tr><td>63</td><td>143,000</td><td>UN</td><td>37,4300</td><td>5.352,49</td></tr><tr><td>64</td><td>143,000</td><td>UN</td><td>55,6900</td><td>7.963,67</td></tr><tr><td>65</td><td>143,000</td><td>UN</td><td>88,1500</td><td>12.605,45</td></tr><tr><td>66</td><td>156,000</td><td>UN</td><td>7,2400</td><td>1.129,44</td></tr><tr><td>67</td><td>366,000</td><td>UN</td><td>6,6200</td><td>2.422,92</td></tr><tr><td>68</td><td>206,000</td><td>UN</td><td>9,3700</td><td>1.930,22</td></tr><tr><td>69</td><td>156,000</td><td>UN</td><td>8,1100</td><td>1.265,16</td></tr><tr><td>70</td><td>206,000</td><td>UN</td><td>15,7800</td><td>3.250,68</td></tr><tr><td>71</td><td>164,000</td><td>UN</td><td>18,4800</td><td>3.030,72</td></tr><tr><td>72</td><td>164,000</td><td>UN</td><td>21,5800</td><td>3.539,12</td></tr><tr><td>73</td><td>206,000</td><td>UN</td><td>8,3600</td><td>1.722,16</td></tr><tr><td>74</td><td>93,000</td><td>UN</td><td>11,0700</td><td>1.029,51</td></tr><tr><td>75</td><td>156,000</td><td>UN</td><td>5,0900</td><td>794,04</td></tr><tr><td>76</td><td>114,000</td><td>UN</td><td>69,9900</td><td>7.978,86</td></tr><tr><td>77</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>81,8300</td><td>5.973,59</td></tr><tr><td>78</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>150,9600</td><td>11.020,08</td></tr><tr><td>79</td><td>114,000</td><td>UN</td><td>36,5700</td><td>4.168,98</td></tr><tr><td>80</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>14,5900</td><td>1.065,07</td></tr><tr><td>81</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>17,2600</td><td>1.259,98</td></tr><tr><td>82</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>18,5000</td><td>1.350,50</td></tr><tr><td>83</td><td>73,000</td><td>UN</td><td>12,9400</td><td>944,62</td></tr><tr><td>84</td><td>156,000</td><td>UN</td><td>12,7400</td><td>1.987,44</td></tr><tr><td colspan="5">Total: R\$ 368.634,60</td></tr></table>	62	36,000	UN	1.520,1600	54.725,76	63	143,000	UN	37,4300	5.352,49	64	143,000	UN	55,6900	7.963,67	65	143,000	UN	88,1500	12.605,45	66	156,000	UN	7,2400	1.129,44	67	366,000	UN	6,6200	2.422,92	68	206,000	UN	9,3700	1.930,22	69	156,000	UN	8,1100	1.265,16	70	206,000	UN	15,7800	3.250,68	71	164,000	UN	18,4800	3.030,72	72	164,000	UN	21,5800	3.539,12	73	206,000	UN	8,3600	1.722,16	74	93,000	UN	11,0700	1.029,51	75	156,000	UN	5,0900	794,04	76	114,000	UN	69,9900	7.978,86	77	73,000	UN	81,8300	5.973,59	78	73,000	UN	150,9600	11.020,08	79	114,000	UN	36,5700	4.168,98	80	73,000	UN	14,5900	1.065,07	81	73,000	UN	17,2600	1.259,98	82	73,000	UN	18,5000	1.350,50	83	73,000	UN	12,9400	944,62	84	156,000	UN	12,7400	1.987,44	Total: R\$ 368.634,60				
62	36,000	UN	1.520,1600	54.725,76																																																																																																																					
63	143,000	UN	37,4300	5.352,49																																																																																																																					
64	143,000	UN	55,6900	7.963,67																																																																																																																					
65	143,000	UN	88,1500	12.605,45																																																																																																																					
66	156,000	UN	7,2400	1.129,44																																																																																																																					
67	366,000	UN	6,6200	2.422,92																																																																																																																					
68	206,000	UN	9,3700	1.930,22																																																																																																																					
69	156,000	UN	8,1100	1.265,16																																																																																																																					
70	206,000	UN	15,7800	3.250,68																																																																																																																					
71	164,000	UN	18,4800	3.030,72																																																																																																																					
72	164,000	UN	21,5800	3.539,12																																																																																																																					
73	206,000	UN	8,3600	1.722,16																																																																																																																					
74	93,000	UN	11,0700	1.029,51																																																																																																																					
75	156,000	UN	5,0900	794,04																																																																																																																					
76	114,000	UN	69,9900	7.978,86																																																																																																																					
77	73,000	UN	81,8300	5.973,59																																																																																																																					
78	73,000	UN	150,9600	11.020,08																																																																																																																					
79	114,000	UN	36,5700	4.168,98																																																																																																																					
80	73,000	UN	14,5900	1.065,07																																																																																																																					
81	73,000	UN	17,2600	1.259,98																																																																																																																					
82	73,000	UN	18,5000	1.350,50																																																																																																																					
83	73,000	UN	12,9400	944,62																																																																																																																					
84	156,000	UN	12,7400	1.987,44																																																																																																																					
Total: R\$ 368.634,60																																																																																																																									
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO ?	☐ Especificar: ☐ Item prejudicado, não se trata de imóvel.																																																																																																																								
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER	☐ Sim. ☐ Não. ☐ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.																																																																																																																								



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

PÚBLICO
PARA
ATENDER A
DEMANDA?

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

- ☒ Painel de preços.
☒ Contratações similares.
☒ Farol.
☐ Fornecedores.
☐ Internet.
☐ Outro.

Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	416,000	UN	1,8400	765,44
2	730,000	UN	1,4200	1.036,60
3	260,000	UN	2,1700	564,20
4	470,000	UN	1,7700	831,90
5	1.736,000	UN	0,1000	173,60
6	156,000	UN	21,3000	3.322,80
7	740,000	UN	28,8000	21.312,00
8	114,000	UN	51,0500	5.819,70
9	1.336,000	UN	3,5100	4.689,36
10	66,000	UN	56,0200	3.697,32
11	66,000	UN	72,1600	4.762,56
12	66,000	UN	145,2000	9.583,20
13	66,000	UN	43,7900	2.890,14
14	114,000	UN	8,1200	925,68
15	156,000	UN	4,4700	697,32
16	66,000	UN	47,8400	3.157,44
17	66,000	UN	81,0600	5.349,96
18	66,000	UN	95,8300	6.324,78
19	66,000	UN	23,5600	1.554,96
20	114	UN	37,9900	4.330,86
21	66,000	UN	59,1500	3.903,90
22	66,000	UN	85,3400	5.632,44
23	85,000	UN	32,8200	2.789,70
24	66,000	UN	38,8700	2.565,42
25	66,000	UN	65,4800	4.321,68
26	66,000	UN	72,6300	4.793,58
27	66,000	UN	33,5700	2.215,62



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	28	66,000	UN	55,5900	3.668,94
	29	66,000	UN	70,1800	4.631,88
	30	66,000	UN	78,0400	5.150,64
	31	66,000	UN	35,4800	2.341,68
	32	66,000	UN	51,2000	3.379,20
	33	66,000	UN	66,4100	4.383,06
	34	66,000	UN	71,9500	4.748,70
	35	66,000	UN	34,0400	2.246,64
	36	66,000	UN	77,3600	5.105,76
	37	66,000	UN	52,6500	3.474,90
	38	66,000	UN	75,1700	4.961,22
	39	66,000	UN	52,7500	3.481,50
	40	206,000	UN	33,6000	6.921,60
	41	366,000	UN	7,5300	2.755,98
	42	156,000	UN	10,7300	1.673,88
	43	93,000	UN	15,5000	1.441,50
	44	366,000	UN	5,1900	1.899,54
	45	131,000	UN	8,7900	1.151,49
	46	114,000	UN	18,9600	2.161,44
	47	73,000	UN	22,6600	1.654,18
	48	73,000	UN	28,2400	2.061,52
	49	156,000	UN	14,6100	2.279,16
	50	73,000	UN	8,0600	588,38
	51	93,000	UN	7,8100	726,33
	52	93,000	UN	4,5800	425,94
	53	156,000	UN	2,8800	449,28
	54	730,000	UN	14,7000	10.731,00
	55	730,000	UN	30,1200	21.987,60
	56	268,000	UN	35,4000	9.487,20
	57	206,000	UN	12,6200	2.599,72
	58	2.900,000	UN	0,1100	319,00
	59	3.900,000	UN	0,5800	2.262,00
	60	9.300,000	UN	0,2400	2.232,00
	61	1.736,000	UN	0,4200	729,12
	62	36,000	UN	1.520,1600	54.725,76
	63	143,000	UN	37,4300	5.352,49
	64	143,000	UN	55,6900	7.963,67
	65	143,000	UN	88,1500	12.605,45
	66	156,000	UN	7,2400	1.129,44
	67	366,000	UN	6,6200	2.422,92
	68	206,000	UN	9,3700	1.930,22
	69	156,000	UN	8,1100	1.265,16
	70	206,000	UN	15,7800	3.250,68
	71	164,000	UN	18,4800	3.030,72
	72	164,000	UN	21,5800	3.539,12
	73	206,000	UN	8,3600	1.722,16
	74	93,000	UN	11,0700	1.029,51
	75	156,000	UN	5,0900	794,04



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	76	114,000	UN	69,9900	7.978,86
	77	73,000	UN	81,8300	5.973,59
	78	73,000	UN	150,9600	11.020,08
	79	114,000	UN	36,5700	4.168,98
	80	73,000	UN	14,5900	1.065,07
	81	73,000	UN	17,2600	1.259,98
	82	73,000	UN	18,5000	1.350,50
	83	73,000	UN	12,9400	944,62
	84	156,000	UN	12,7400	1.987,44
Total: R\$ 368.634,60					

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.			
	<table><tr><td>☐ Não.</td><td>Por quê?</td><td>☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamen te inviável. ☐ Aproveitam ento da competitivid ade.</td><td>☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).</td></tr></table>	☐ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamen te inviável. ☐ Aproveitam ento da competitivid ade.
☐ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamen te inviável. ☐ Aproveitam ento da competitivid ade.	☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).	

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇ ÕES CORRELATAS OU INTERDEPEND ENTES?	☐ Sim. Especificar:
	☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não. Justificativa e providências: Não foi elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DE CONTRATAÇ ÕES ANUAL?			
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)			
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇ ÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro.	☒ Redução de Custos ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública	Especificar:
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)			
11.1 - HÁ PROVIDÊNCI AS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇ ÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.		
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)			
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇ ÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Impactos:	Medidas de mitigação:
13 – VIABILIDADE			
		☒ Sim.	



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

**13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☐ Não.

Capinzal (SC), 1 de julho de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Assinatura: _____	Assinatura: _____